# Procuração

**Sonia Maria Silva Corrêa de Souza Cruz**, brasileira, casada, professora universitária aposentada, inscrita no CPF sob o n. 018.751.698-73, portadora do RG n. 6733419, órgão expedidor SSP/SP, com domicílio Travessa João Silva, nº 35, bairro Santa Mônica, Florianópolis/SC, CEP 88035-355, pelo presente instrumento particular de procuração, nomeia e constitui seus procuradores os outorgados **Gustavo Costa Ferreira**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SC sob o nº 38.481, CPF nº 728.404.801-82, e **Francisco Yukio Hayashi**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SC sob o nº 38.522, CPF nº 071.131.559-01, integrantes da sociedade de advogados **Costa Ferreira & Hayashi Advocacia e Consultoria**, inscrita na OAB/SC sob nº 2.227/2014, CNPJ nº 21.649.861/0001-75, com sede na Rodovia José Carlos Daux, 5500, SC 401 Square Corporate, Torre Jurerê B, Cj. 420-421, bairro Saco Grande, Florianópolis/SC, CEP 88.032-005, e-mail [contato@cfhadvocacia.com.br](mailto:contato@cfhadvocacia.com.br), **concedendo-lhes os poderes necessários contidos na cláusula *ad judicia et extra* para apresentar pedidos da Lei de Acesso à Informação e propor Produções Antecipadas de Provas em face da União, da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU) e de quaisquer outras pessoas de direito público ou privado**, podendo também desistir, transigir, recorrer, propor ações autônomas de impugnação, inclusive *habeas corpus* e mandado de segurança, bem como acessar documentos sigilosos ou sob segredo de justiça, em quaisquer repartições públicas, realizar, enfim, tudo o que for necessário ao bom e fiel cumprimento do mandato.

Florianópolis/SC, 24 de março de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Sonia Maria Silva Corrêa de Souza Cruz**